

RECURSO N° DE DE JUNHO DE 2006
()

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.775, de 2005.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.775, de 2006, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Venâncios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crateús, Estado do Ceará, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme anúncio publicado no *Dário da Câmara dos Deputados*, pela seguinte razão:

. trata-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em de junho de 2006